



PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2023.

1. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 125 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade:

<i>Razão Social</i>			
Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca			
<i>CNPJ</i>			
47.969.134/0001-89			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>			
86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
<i>Endereço</i>			
Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro			
<i>Cidade</i>			<i>UF</i>
Franca			SP
<i>CEP</i>		<i>DDD/Telefone</i>	
14400-715		(16) 3711-4100	
<i>E-mail</i>			
provedoria@santacasadefranca.com.br			
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>
001	5113-6	400611-9	Ribeirão Preto

*Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.





GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

b) Responsáveis:

<i>Responsável pela Instituição</i> Tony Graciano		
<i>CPF</i> 341.225.086-49	<i>RG</i> 24.202.522-5	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Presidente Voluntário	<i>Função</i> Presidente	
<i>Endereço</i> Rua Simpliciano Pombo nº120 – caixa postal 1040 – Vila Santos Dumont.		
<i>Cidade</i> Franca	<i>UF</i> São Paulo	
<i>CEP</i> 14.405-971	<i>Telefone</i> (16) 3711-4181	

<i>Administrador</i> Thiago da Silva		
<i>CPF</i> 346.379.888-37	<i>RG</i> 41.715.261-9	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Administrador Hospitalar	<i>Função</i> Administrador Hospitalar	
<i>Endereço</i> Rua Antônio Castagine, 5800 – Jardim Três Colinas.		
<i>Cidade</i> Franca	<i>UF</i> São Paulo	
<i>CEP</i> 14.403.876	<i>Telefone</i> (16) 3711-4181	

<i>Diretor Clínico</i> Ciro de Castro Botto		
<i>CPF</i> 048.908.058-85	<i>RG</i> 8086363	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Diretor Clínico	<i>Função</i> Diretor Clínico	
<i>Endereço</i> Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro		
<i>Cidade</i> Franca	<i>UF</i> São Paulo	
<i>CEP</i> 14.400-540	<i>Telefone</i> (16) 3711-4008	



45



3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Manutenção dos Níveis de Atendimento	Com o presente Plano de Trabalho será realizado a Manutenção na Prestação de Atendimentos aos Usuários SUS do Município de Rifaina.

a) Objetivo:

Com o presente Plano de Trabalho será realizado a manutenção da prestação dos atendimentos destinados à população SUS dependente e ofertados pelo Grupo Santa Casa de Franca **aos municípios de Rifaina.**

O repasse será aplicado em custeio outros materiais de consumo na aquisição de enxoval hospitalar (lençol para leitos, macas, poltronas e mesas cirúrgicas de pacientes; cobertor para pacientes; camisolas para uso hospitalar de pacientes internados, em trabalho de parto, banco de leite e para procedimentos cirúrgicos; tecido brim utilizado nos campos cirúrgicos e coxins cuja utilidade é promover o conforto, suporte e posicionamento dos pacientes).

b) Justificativa:

Faz necessário a adequação do plano de trabalho para inclusão do item camisola hospitalar, devido a alta rotatividade e necessidade de camisolas, que são utilizadas em pacientes internados, em trabalho de parto, banco de leite e para procedimentos cirúrgicos.

O recurso financeiro enviado pela Prefeitura Municipal de Rifaina financiará os atendimentos mencionados no objetivo deste Plano de Trabalho, sem este recurso, não será possível realizar os atendimentos, salientamos ainda que, o Grupo Santa Casa de Franca possui capacidade operacional instalada para realizar os atendimentos.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS:

• **Meta Quantitativa:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atender os pacientes do município de Rifaina.	Prestar atendimentos aos pacientes do município de Rifaina.	Relatório indicador com o número de procedimentos/atendimentos realizados.

• **Meta Qualitativa:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Avaliar o atendimento aos paciente através da Pesquisa de Satisfação do Usuário da instituição.	Mensuração da satisfação do usuário, com a meta acima de 75% de bom e ótimo.	Relatório de avaliação da satisfação dos usuários atendidos na FSCMF

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Custeio – Enxoval Hospitalar.	Mensal	Aquisição de Enxoval Hospitalar (lençol, cobertor, camisola, tecido brim e coxim).	01 de fevereiro de 2023	31 de dezembro de 2023

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
1	Outros Materiais de Consumo (Aquisição de Enxoval Hospitalar (lençol, cobertor, camisola, tecido brim e coxim).	R\$ 20.000,00	R\$220.000,00	100%
Total		R\$20.000,00	R\$220.000,00	100%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

EXERCÍCIO	PARCELAS	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
2023	11	Manutenção na Prestação de Atendimentos aos Usuários SUS do Município de Rifaina.	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: De 01/02/2023 a 31/12/2023

- Duração: 11 meses.



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



9. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Rifaina, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

Tony Graciano

Presidente Voluntário

